



República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Pontal do Paraná  
**Serviço de Registro de Imóveis**  
Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor  
Sebolt – Oficial Substituta



**Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673  
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com**

### **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, Nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse indicado de mais 15 anos, requerido por IRMA JULIA GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 5.214.624-0/SESP-PR, CPF sob o nº 017.322.579-90, **protocolado sob nº 42.451**, na data de 24/10/2022, relativo ao terreno urbano constituído pelo Lote 104-B, da Quadra 07, loteamento Vila Balneária Praia de Leste, situado nesse Município e Comarca de Pontal do Paraná, localizado do lado par da Praça Ciro Henrique Maciel, nº 140; cuja descrição inicia-se no marco denominado "A", georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC – 51º W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: A=0 (E=753722.4690 N=7155183.2796), situado no limite com o lote 104-A; deste segue confrontando com o lote 116 (Praça Ciro Henrique Maciel) por 17,50 metros até o marco "B" (E=753731.7425 N=7155198.1204); deste segue confrontando com o lote 115 (Sociedade Imobiliária de Leste - CNPJ 76.609.056/0001-00) por 12,00 metros até o marco "C" (E=753721.5660 N=7155204.4794); deste segue por 17,50 metros confrontando com o lote 105 (Nelson Crivellaro - CPF 000.837.71972) até o marco D (E=753712.2924 N=7155189.6386); deste segue confrontando com o lote 104-A (Diego Orlandine Guiguer - CPF 052.431.489-62) por 12,00 metros até o marco A=0 (E=753722.4690 N=7155183.2796), início da descrição; fechando assim o perímetro do polígono acima descrito de uma área superficial de 210,00 m<sup>2</sup> e distando 50,00 metros da esquina com a Rua Lauro Teixeira Neto e 17,50 metros da Avenida Padre Joaquim. Inscrição Imobiliária: 01030120298001. Contendo uma construção em alvenaria com 109,40 m<sup>2</sup>. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis, **para ciência de Zayde Amaral Linsingem, Arthur José Linsingem, Ezilda Amaral Ferreira, José Caetano Ferreira Júnior, Dinah Amaral, Dayse Amaral Macedo, José Manoel Macedo, Luiz Renato Amaral Filho (CPF 556.248.809-44), proprietários tabulares, seus sucessores e eventuais terceiros interessados**, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 14 de novembro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_ (Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino